



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 181/2012

De 14 de Junho de 2012.

Concede Gratificação da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar a Servidora ROSANE DA COSTA SANTOS FG "1".

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede, gratificação pelo exercício da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar, à **ROSANE DA COSTA SANTOS**, CPF nº 592.896.600-82, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

RECEBI O QUE

Portaria de Nº 181-2012

em data.

Boa V

do Incra R. 14 06 12

Responsável: Angelita

